



ATA CSDP Nº 04 DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2016. PRIMEIRA PARTE.-----

No dia 18 de março de 2016, às 08:50 h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública geral e presidente do CSDP, Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público-geral, Ricardo Sales Cordeiro, corregedor-geral, Galeno Gomes Siqueira, secretário do CSDP, Thiago Dutra Vaz de Souza, Fernando Campelo Martelletto, Érika Almeida Gomes, Fernando Orlan Pires Resende, Marco Túlio Frutuoso Xavier e Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez, vice-presidente da Adep.-----

Havendo *quorum* regimental, a Dra. Christiane declarou aberta a 1ª parte da 3ª sessão ordinária de 2016, iniciando pelo item 1, da pauta, eleição para composição da lista tríplice para corregedor geral.-----

A Dra. Christiane saudou a todos os presentes e indagou do secretário sobre a regularidade das inscrições.-----

Pelo secretário, conselheiro Galeno, foi dito que a defensora Nádia de Souza Campos aviou pedido de desistência da candidatura, requerendo a sua homologação, o que foi deferido por todos.-----

O conselheiro Galeno informou que o defensor Frederico Baia não preenche os requisitos do edital, por não ser da classe mais elevada da carreira, não tendo ele também encaminhado a certidão de regularidade da corregedoria.-----

Colocada a questão em votação, foi indeferida à unanimidade a inscrição do defensor Frederico Baia ao cargo de corregedor geral.-----

Os conselheiros Wagner e Galeno votam pelo indeferimento da candidatura do defensor Frederico Baia.-----

O conselheiro Thiago manifestou-se no sentido de que exigir classe especial para corregedor é uma decisão esquizofrênica, anacrônica; falou que poderia corrigir esta esquizofrenia na reforma da lei orgânica; que não tem sentido admitir que o defensor geral não seja da classe mais elevada da carreira, já que é ele quem aplica penalidade; que como não foram preenchidos pelo candidato Frederico Baia os requisitos da lei e da deliberação, era pelo indeferimento, mas deixou registrado que o defensor Frederico Baia preenche todos os requisitos para ser corregedor, que seria um ótimo corregedor da defensoria pública, já que é um sujeito diferenciado.-----

O conselheiro Fernando Martelletto também manifestou-se pelo indeferimento por não preencher o candidato os requisitos legais.-----

A conselheira Érika acompanhou na integralidade a manifestação do conselheiro Thiago.-----

O conselheiro Fernando Orlan também colocou-se pelo indeferimento.

MADEP 241



O conselheiro Marco Túlio votou pelo indeferimento; conclamou pela normatização da Lei nº 80/94; fez dele as palavras do conselheiro Thiago; disse que a questão é discutível; quem penaliza não precisa ser da classe mais elevada; que tal exigência para corregedor tem que ser discutida, extirpada da legislação e que votava pelo indeferimento com os mesmos fundamentos do conselheiro Thiago.---

Assim, foi indeferida à unanimidade a inscrição do candidato Frederico Baia ao cargo de corregedor geral.-----
Em seguida foi dada a palavra candidato Horácio para sustentar a sua plataforma de trabalho, com início às 09:05 h.-----

O candidato Horácio iniciou a sua fala discorrendo sobre o seu período na Defensoria; cumprimentou a todos; a defensora geral; os conselheiros; disse que pensa que a corregedoria, além do papel legal que ela tem que desempenhar deve ser pró-ativa; tem que se antecipar a qualquer tipo de evento que venha a trazer transtorno não apenas para a Instituição, como para cada um dos colegas; disse que está na carreira há muitos anos e sabe da história da Instituição, das dificuldades; que a classe anseia por esta participação ativa; que o Conselho tem a missão de legislar, cabendo a ele as decisões mais importantes; a corregedoria deve ser o elo entre os defensores; deve se antecipar ante a possibilidade de desvios; que uma penalidade dói em cada um de nós; que se somos um corpo, temos que preservar cada um de nós; temos que evitar ao máximo a possibilidade de punição e processo disciplinar; que o processo penal é um marco muito gravoso na vida do cidadão e um processo administrativo na vida do defensor tem a mesma função; tira a tranqüilidade do defensor público; que temos muitas situações estressantes; que tem que ser feito um trabalho de conscientização; que tem que normatizar as condutas, não de forma vinculada, mas de forma a trazer conhecimento ao defensor público, de forma ativa, antecipando a qualquer situação que possa trazer transtorno a cada um de nós; disse que colocou a sua candidatura com a proposição de uma corregedoria pró-ativa; que temos profissionais do maior gabarito; agradeceu a atenção de todos; reiterou o propósito firme, o de trabalhar em prol dos interesses de cada defensor; disse que a punição seria a última "ratio". término às 09:10 h.-----

O corregedor Ricardo Sales iniciou a sua fala às 09:11 h., cumprimentou a todos; disse que é uma honra integrar o Conselho Superior na condição de membro nato como corregedor; que a honra maior é poder servir à Instituição; que a função é espinhosa, mas de grande relevância; saudou os colegas Horácio e Marolinta; disse que é uma honra ter os colegas como parceiros nesta disputa; que tenta a recondução, porque os dois anos em que passou não foram suficientes para o trabalho que se dispôs a fazer; que quando chegou, teve como principal conduta a orientação ao defensor



público, como medida preventiva dos desvios de conduta que podem ocorrer na vida de cada um de nós; que teve um grande número de correições como forma de orientação, para que o defensor se sinta acolhido pela casa correicional; disse que renovaram o manual de atuação do defensor público, hoje totalmente reformulado; que este trabalho foi feito em conjunto, mas há muito por vir; que está elaborando o regimento interno da corregedoria, para dar mais transparência; falou das tratativas para a implantação do TACD – Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar, instrumento já existente em várias Instituições; que visa em desvios funcionais de potenciais menos lesivos; falou do processo administrativo eletrônico, que tornará o processo mais célere, mais próximo do defensor, do procurador, para que não tenha um processo que se arraste pelo tempo; é uma mudança que demanda mais tempo, e que só poderá ocorrer se estiver á frente para um novo mandato; agradeceu a oportunidade; disse para ser avaliado pelo primeiro mandato e viabilizado para a recondução. Encerrou sua fala às 09:17 h.-----

A conselheira Érika agradeceu a presença do corregedor Ricardo; o agradeceu pelas palavras, pelas suas intervenções pertinentes no Conselho; disse que tinha um questionamento: sobre a questão da atuação funcional óbvia, se não haveria um arquivamento de plano; que às vezes colegas recebem AVP em situações esdrúxulas; tem colega em compensação e respondeu AVP, quando procurado por assistido e não encontrado; que nestes casos poderia haver o arquivamento imediato pela obviedade da situação.-----

O conselheiro Ricardo disse que quando recebem qualquer notícia, tem o dever de ofício de apurar; disse que se exerce um juízo preliminar e arquiva a denúncia, pode incorrer em dois riscos: o primeiro, não dar o contraditório ao defensor, inclusive de ter conhecimento do porque do assistido ou terceiro ter representado; segundo, pelo controle da administração, para não haver dois pesos e duas medidas; que o defensor público quando tem AVP arquivada é sempre motivada, fundamentada; que se tem uma espécie de diploma da correção da atuação; que procuram ser mais célere, para o dano ser menor, o desgaste ser menor; que o colega não pode ficar refém do arbítrio de arquivar ou não; dá maior transparência, tratamento igualitário; que só irá arquivar o procedimento depois de ouvir o colega.-----

A conselheira Érika indagou, ouvindo-se o defensor público, sobre a possibilidade de não haver o registro na ficha funcional.-----

O conselheiro Ricardo disse que o registro só se faz quando se expede alguma recomendação funcional ao defensor; só quando o registro for relevante; salvaguarda ao defensor.-----

O conselheiro Marco Túlio indagou do corregedor Ricardo que durante o seu primeiro mandato a função foi de orientação e aproximação



com o defensor público e que se no caso de uma recondução ele pretende manter estas premissas.-----

O corregedor Ricardo agradeceu o conselheiro Marco Túlio pela pergunta; disse que do ponto de vista pessoal, pode dizer que tem esta condição de viajar, de estar presente em todas as comarcas do interior; que procurou fazer o máximo de correições possíveis, mesmo diante das dificuldades; disse que já foi em comarcas onde o defensor em 18 anos nunca teve a presença da corregedoria; que o encontro regional é neste sentido, aproximar a corregedoria do defensor público; que pretende continuar com esta atividade.-----

O conselheiro Galeno fez a leitura da justificativa de ausência da candidata Marolinta Dutra, assim como de sua plataforma de trabalho.-----

Dando prosseguimento, o conselheiro Wagner, votou no candidato Ricardo Sales e fez suas considerações; disse que todos os candidatos têm perfil para o cargo; disse que tem uma visão de que, como se trata da possibilidade de recondução, se o atual tem feito uma atuação brilhante, de informação, de aproximação, acha que dois anos é um período muito curto, não dando tempo de apresentar todas as propostas; disse que todos ocupariam com bastante seriedade o cargo.-----

O conselheiro Galeno votou nos candidatos, Horácio, Ricardo e Marolinta. Também disse que qualquer um dos três preenche os requisitos para ocupar o cargo de corregedor. Agradeceu a participação de todos no certame e lhes desejou boa sorte.-----

O conselheiro Thiago votou nos candidatos Horácio, Ricardo e Marolinta. Em seguida, parabenizou a todos; o doutor Ricardo; disse que é um prazer trabalhar com ele; ao Horácio, disse ser um mestre por todos que trabalham no júri; que tem muita admiração pelo trabalho dele; que queira Deus que todos cheguem neste segundo tempo com a mesma chance, não já com nada decidido; que todos tenham a oportunidade de apresentar um plano de trabalho mais detalhadamente; que a defensora geral possa escolher o melhor para a Instituição; que a candidata Marolinta também tem o perfil combativo; que temos que rever a questão da AVP; que não é possível o assistido dizer que o defensor é ladrão e roubou a lua e abrir AVP por isto. Parabenizou a todos e que todos tenham a mesma chance.-----

O conselheiro Fernando Marteletto votou nos candidatos Horácio, Ricardo e Marolinta. Em seguida, parabenizou a todos; fez considerações sobre os colegas que se disponibilizaram a concorrer; disse que quem exerce funções na administração superior sabe da doação que deve estar no intimo de cada um; que esta doação se manifesta diuturnamente nos atos defensoriais; que o candidato Horácio é um combativo defensor, um referencial de atuação para



todos, pela presença, ponderação, pela energia em defender seus posicionamentos, sempre motivo de elogios; tem a maturidade e o conhecimento necessários para o cargo; agradeceu pela inscrição. Sobre o candidato Ricardo disse que este já exerceu o primeiro mandato como corregedor; é pessoa serena, equilibrada, possui o papel de orientador e conciliador, mais do que de repressor, no sentido de coibir desvios de condutas; papel importante para o defensor público exercer as suas funções; disse que o Ricardo muito bem desempenha o seu mister; disse que foi eleitor do doutor Ricardo na primeira candidatura; reiterou o voto na segunda, esperando que se vier a ser reconduzido, que dê continuidade ao profícuo trabalho que vem sendo feito; estendeu os cumprimentos à valorosa equipe de defensores assessores. Parabenizou a candidata Marolinta pela combatividade, devoção à causa da Defensoria Pública; disse que ela participa de todas as atuações judiciais e extrajudiciais, com denodo, aplicação, amor à causa; na qualidade de defensora pública, se for conduzida, também fará um mandato muito profícuo; falou das dificuldades em ser defensor; que as preocupações da Marolinta externada no email devem ser observadas por aquele que for indicado. Parabenizou o Frederico Baia pela candidatura, pela coragem de se dispor a participar deste certame; de querer dar a sua parcela de contribuição no processo de atuação da defensoria pública; deu a ele os parabéns pela inscrição; que a defensora geral tenha a sensibilidade e seja iluminada para conduzir ao cargo aquele que estiver em melhores condições para mais contribuir pela causa da defensoria pública.-----

A conselheira Érika votou nos candidatos Horácio, Ricardo e Marolinta. Agradeceu os três pela disponibilidade dos nomes. -----

O conselheiro Fernando Orlan votou nos candidatos Horácio, Ricardo e Marolinta. Cumprimentou a todos, especialmente aos três candidatos; parabenizou os defensores Nádia e Frederico Baia; disse que este atua em Uberlândia, e o conhece há muito tempo; que ele tem uma capacidade intelectual admirável; que o tempo dele chegará; disse que não conhece a defensora Nádia; conhece o candidato Horácio, a quem parabenizou pelo empenho; que Horácio tem uma história admirável na Instituição e que certamente fará um excelente trabalho. A candidata Marolinta também possui história na defensoria pública; de espírito combativo. O candidato Ricardo tem a honra de conhecê-lo no Conselho Superior; que vendo o trabalho desenvolvido, só é digno de elogios, sobretudo com os encontros regionais, que passam informações de caráter pedagógico; ressaltou o caráter exitoso de tais encontros; parabenizou o corregedor Ricardo pelos dois anos que agora se cumprem à frente da corregedoria; que a corregedoria deve estar se movimentando a se aproximar do defensor público; informar o defensor público; que o manual é



importante para tanto; que todos levem à frente, para que o defensor público tenha esta noção de como, aos olhos da corregedoria, deva se portar. Deu os parabéns ao doutor Ricardo pelo mandato que se finda e por colocar o seu nome novamente à disposição. Parabenizou os três candidatos. Disse que só de colocar o nome à disposição é uma honra.-----

O conselheiro Fernando Marteletto elogiou a candidatura da doutora Nádia; disse que assim como os demais ela preenche todos os requisitos; disse ser amigo dela, colega de Desits Criminal; disse saber das suas características, das suas qualidades e que ela muito honraria a corregedoria geral.-----

O conselheiro Marco Túlio votou nos candidatos Horácio, Ricardo e Marolinta. Em seguida, cumprimentou a todos; disse que o corregedor deve ter a função de orientação, a principal; que o escolhido tenha isto como norte, a função de orientação; que a liberdade de expressão tem que ser respeitada; que mais do que nunca, deve ser observada.-----

A doutora Christiane cumprimentou os candidatos; parabenizou o doutor Ricardo e o doutor Horácio pelo trabalho desempenhado. Disse que a discussão da classe para ser corregedor pode ser discutida pelo Conselho; disse que entende que se há incoerência, ela tem que ser trazida ao debate; não vê problema para que o debate seja trazido novamente à discussão. Afirmou que todo mundo que se dispõe a concorrer é corajoso. Parabenizou e agradeceu a todos.-----

Encerrada a votação, a lista tríplice ficou assim composta, por ordem de votos: 1 – Ricardo Sales Cordeiro, 07 votos; 2 – Horácio Vanderlei Tostes, 06 votos e Marolinta Dutra, 06 votos.-----

A presidente Christiane disse que precisava se ausentar, em razão de compromisso institucional, motivo pelo qual passava a presidência dos trabalhos ao conselheiro Wagner Ramalho, isto às 09:55 h.-----

Antes, porém, indagou se a 1ª sessão extraordinária do Conselho Superior em 2016 e destinada à posse do novo corregedor geral poderia ocorrer às 11:00 e não às 17:00 h., do dia 28 de abril, o que ficou mencionado no edital, com o que concordaram todos os presentes. Justificou a alteração em razão de compromissos institucionais.-----

O conselheiro Fernando Marteletto indagou se a presidente retornaria aos trabalhos na parte da tarde, já que há debates importantes a serem feitos, como o do projeto de lei da área meio, a definição de data para a realização da primeira sessão itinerante ainda no mês de abril.-----

A doutora Christiane disse que retornará imediatamente, tão logo termine o compromisso no TJMG e que já está com agenda para a realização da sessão itinerante e que irá tratar do caso em assuntos gerais. -----



O conselheiro Marco Túlio sugeriu a Adep e a Anadep a alteração do art. 104, da LC 65, com a finalidade de permitir que toda a classe vote para o cargo de corregedor geral.-----

Às 09:58 h registrou-se a saída da doutora Christiane, assumindo os trabalhos o conselheiro Wagner Ramalho.-----

Em seguida passou-se aos itens 4 e 5, da pauta. O conselheiro Fernando Marteletto, disse que avocou a relatoria do procedimento de confirmação na carreira da defensora Éden Mattar, já que relataria o da defensora Vincenza Calcara, de comum acordo com os conselheiros Galeno e Thiago, para facilitar a boa ordem dos trabalhos. Com a anuência do conselheiro Thiago, foi dada a palavra ao relator, conselheiro Fernando Marteletto, que apresentou o seu voto, acostado aos procedimentos. Antes, porém, todos concordaram com a avocação da relatoria acima mencionada.-----

Apresentado o voto pela confirmação na carreira da defensora Vincenza Calcara Magalhães, foi dada a palavra à revisora, conselheira Érika Almeida, que se colocou de acordo com o relator, ressaltando os atributos da doutora Vincenza.-----

O conselheiro Galeno, de acordo com relator e revisora.-----

O conselheiro Thiago Dutra, de acordo com relator e revisora.-----

O conselheiro Thiago Dutra agradeceu o conselheiro Fernando Marteletto por ter avocado a relatoria do procedimento de confirmação na carreira da defensora Éden Mattar, mais um ato de amizade dele. Ressaltou que se encontra bastante atarefado nas suas atribuições no I tribunal do Júri da Capital. Fez questão de enaltecer a capacidade da defensora Vincenza, de alto gabarito.-----

O conselheiro Fernando Orlan, de acordo com relator e revisora.-----

O conselheiro Marco Túlio, de acordo com relator e revisora.-----

Assim, à unanimidade, o Conselho Superior aprovou o relatório de confirmação na carreira, oriundo da corregedoria geral, e relativo à defensora pública Vincenza Calcara Magalhães, madep 0830, não havendo fato impeditivo posterior, isto é, até a data em que se completará o período do estágio probatório.-----

O corregedor Ricardo Sales disse que o estágio transcorreu da melhor forma possível e parabenizou a colega Vincenza pela conquista; lembrou que o prazo do estágio probatório encerra-se em de 01 de abril de 2016 e que a confirmação na carreira fica condicionada a inexistência de impedimento futuro.-----

Em seguida, passou-se a análise do procedimento de confirmação na carreira da defensora Éden Mattar, madep 0828.-----

Dada a palavra ao conselheiro Fernando Marteletto, juntou o seu voto, pela confirmação na carreira da defensora pública Éden Mattar. Disse que ela faz brilhante carreira, digno de registro de nota; disse que a Éden vai muito além do exercício de sua atividade como defensora pública. Em síntese, desejou que ela continue a ser esta



defensora pública devotada à causa da Defensoria como vem sendo até agora.-----

Em seguida foi dada a palavra à revisora, conselheira Érika, que acompanhou o voto do relator. Disse que adotava a fala do conselheiro Fernando Marteletto em relação aos elogios dirigidos à defensora Éden Mattar.-----

O conselheiro Galeno, de acordo com relator e revisora. Pela confirmação na carreira.-----

O conselheiro Galeno disse que este ato deveria ter ocorrido há quase 15 anos atrás.-----

O conselheiro Thiago, de acordo com relator e revisora.-----

O conselheiro Thiago disse que este é o procedimento que lhe dá mais alegria até hoje; que não dá para externar a alegria que sente; que a jornada da doutora Éden foi longa, difícil; mas ela acreditou, lutou; disse que a defensora Éden é pessoa doce e se pudesse defini-la em uma palavra, seria doçura; que ela é de uma bondade, de um espírito cristão tão grande; talhada para ser defensora pública; exerce brilhante trabalho; trabalho este que exige paciência, amor, e que desempenha com brilhantismo enorme; disse que queria ter mais palavras para dizer; que fica a emoção e a satisfação de votar pela confirmação na carreira da defensora Éden; que ela possui toda capacidade técnica; que as suas peças são de ótima qualidade; que ela possui o coração de defensora pública; que tem enorme satisfação em ser seu colega e amigo; que a confirma na carreira com todos os méritos. -----

O conselheiro Fernando Orlan, de acordo com relator e revisora.-----

O conselheiro Fernando Orlan disse que o conselheiro Fernando Marteletto resumiu bem a história da doutora Éden; disse que foi puxando na memória e lembrou da trajetória custosa, sofrida e que agora se confirma; ressaltou que todos os percalços não a afetaram; que ela não desanimou, não esmoreceu; deu a ela os parabéns pelo espírito aguerrido e vocacionado.-----

O conselheiro Marco Túlio, de acordo com relator e revisora.-----

O conselheiro Marco Túlio deu à defensora Éden parabéns pela forma como encara o trabalho; a forma que vem organizando o atendimento, o mais complicado da defensoria pública; disse que ela venceu mais esta etapa e lhe desejou sucesso.-----

O conselheiro Ricardo adotou a fala de todos. Disse que não há consenso sobre o defensor público em estágio probatório assumir cargo de confiança; que são 10 peças obrigatórias; que a administração tem prazo de 3 anos para conhecer o defensor nesta condição finalística. Disse que a doutora Éden se desdobrou, foi além; disse que sabe da dificuldade que é, pois atuou no atendimento; lá a gente vê as mazelas, o sofrimento do assistido; fica às vezes um sentimento de impotência em acolher o assistido; disse que a



defensora Éden mostrou-se apta e hábil; ela possui um acolhimento diferenciado; ela tem a condição de associar o lado humano, que lhe é peculiar; atende os assistidos e colaboradores da melhor maneira possível; deu os parabéns à colega Éden, muito merecedora. Por fim, disse que a defensora Éden agrega tudo o que a gente espera de um bom defensor público.-----


O representante da Adep, defensor Heitor Baldez, agradeceu a palavra à presidência; registrou que a recebeu pela primeira vez a palavra às 10:30 h, sendo que a sessão começou as 08:30 h. disse que a defensora Éden é talhada para o cargo; deu os parabéns a ela pela confirmação na carreira e pelos anos de luta.-----

O conselheiro Wagner parabenizou a Dra. Vincenza e em particular à Éden pela confirmação na carreira. Disse que esta trata com amor cada assistido; que todo os dias entre 05:30 e 06:00 ela já se encontra na Defensoria Pública; que acompanha esta movimentação dela pelas redes sociais; que a defensora Éden é muito devotada, espiritualizada; disse que ela funciona como suporte para todos; que é extremamente merecida a confirmação na carreira; pediu que Deus continue abençoando o seu dia a dia, a sua vida.-----

A defensora Éden cumprimentou a todos; disse que uma gestação normal é de 9 meses; na Defensoria é de 03 anos; que esta gestação durou 19 anos; mas que foram gestados num útero muito fértil, no útero de Deus, que propiciou a certeza de que é o que nós desejamos; disse que as coisas mais importantes são: Deus, família e a profissão; que quando se consegue unir na profissão tudo, não só no lado financeiro, mas também moral, a gente se torna perfeito; disse que tem o maior prazer no que faz; frisou que o conselheiro Galeno acompanhou de perto todo o calvário.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:30 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 18 de março de 2016.


Christiane Neves Procópio Malard


Wagner Geraldo Ramalho Lima


Ricardo Sales Cordeiro


Galeno Gomes Siqueira


Thiago Dutra Vaz de Souza


Fernando Campelo Martelletto


Érika de Almeida Gomes


Fernando Orlan Pires de Resende


Marco Túlio Frutuoso Xavier


Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez